



Resolução n° 023-01-2019

Colegiado de Honrarias e Méritos da Faculdade Sequencial Superior São Bento – FSB – São Bento, fundado à 05/02/1997, autorizado mediante CNPJ n° 01.644.898/0001-01, sob responsabilidade técnica da **Magnífica Diretora Geral Dra. Glória Maribel Rodriguez**, em local acoberto, em uso de suas faculdades legais que confere à Ata de Constituição da **Faculdade Sequencial Superior São Bento**, propõe a **Distinção Paulo Freire**:

CONSIDERANDO

Que, mediante a **Resolução 023-01-2019**, o **Colegiado de Honrarias e Méritos da Faculdade Sequencial Superior São Bento – FSB – São Bento** registrou em seus anais, o reconhecimento do dia 02 de maio como o dia de **Distinção Paulo Freire**, data criada com o fim de render homenagem às autoridades infra e supranacionais, que ano após ano, logram destacar-se em suas obras de caráter social em benefício da educação nos Países de Língua Portuguesa e Hispana.

Que, em tal contexto corresponde reconhecer as autoridades destacadas nas distintas esferas educacionais, e de apoio à educação.


RESOLVE

PRIMEIRO - Reconhecer o portador da presente, a fim de comemorar o dia 02 de maio, data criada como fim de render homenagem às autoridades infra e supranacionais.

SEGUNDO - Transcrever a presente distinção à secretaria acadêmica da **Faculdade Sequencial Superior São Bento – FSB – São Bento**, assim como registrar a condição de homenageado a **V. Ex.^a. Dr. Manuel Aragão, Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional**.



Gabinete da Direção Geral


Dra. Glória Maribel Rodríguez
Diretora Geral, FSB – São Bento

